

## Combatendo as inverdades

Tomamos conhecimento da manifestação tornada pública pelo ilustre representante dos empregados junto ao Conselho de Administração da Celesc (CA), particularmente no que tange a proposta de manutenção do PCS e novo plano previdenciário, formulada pela empresa. Assim se pronunciou: **“A aprovação do orçamento para o PDI foi retirada de pauta e deverá ser debatida em uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 29 de maio. O adiamento ocorreu por dois motivos principais: primeiro, a Diretoria Executiva da Celesc aguarda a aprovação do Novo Plano Previdenciário na Previc para a aprovação das novas contratações que serão realizadas para recompor o quadro com a saída dos empregados do PDL. O segundo motivo é que, segundo a Diretoria de Gestão Corporativa da Celesc, os sindicatos diferenciados da Intersindical não estão aceitando refazer as assembléias do PCS e**



**do Novo Plano Previdenciário – CD. De acordo com a Diretoria, se essas assembléias não forem realizadas e os Planos não foram aprovados, os representados pelos sindicatos da Intersindical (notadamente os técnicos que estão no grupo 4 do PDI, além de engenheiros, contadores e economistas que por ventura não se inscreveram no ano passado) não sairão no PDI e não será aprovado a chamada de técnicos, engenheiros, contadores e economistas do novo concurso. Isso posto, não teremos os ganhos financeiros com a renovação do quadro para esses cargos, além da reposição de concursados nos casos onde existem falta de trabalhadores, e a manutenção da concessão ficará seriamente ameaçada. Veremos se essas pendências serão solucionadas até a reunião do dia 29 de maio.”**

Inicialmente é preciso se ter bem claro a situação de um representante de empregados junto a um Conselho de Administração, independentemente a qual grupo sindical o mesmo esteja filiado, uma vez eleito, ele passa a representar toda a coletividade de empregados. Dessa forma, o seu atrelamento a posicionamentos unilaterais, vinculada estritamente aos interesses da empresa, afeta a independência do representante. Além de unilateral, da forma como a questão está posta, a mensagem portada pelo mesmo trás ameaças não tão veladas e inverdades flagrantes. Começemos pelas ameaças, segundo o representante, a empresa disse que discriminaria os profissionais representados pela INTERSINDICAL, porque esse “coletivo sindical” ousou desagradar a diretoria, rejeitando a proposta apresentada. Em primeiro lugar, a INTERSINDICAL foi, num primeiro momento, relegada quando da discussão da proposta de alterações no plano previdenciário vigente, mesmo tendo assegurada sua participação por cláusula expressa em ACT, cujo representante para compor o GT teve o nome encaminhado tempestivamente. Esse fato foi, a princípio, negado pelo Diretor de Gestão Corporativa (DGC), em que pesem as comprovações realizadas pela Coordenação da INTERSINDICAL. Somente quando o mesmo se deu conta dos caminhos que havia esco-

lhido trilhar, avisado que foi da judicialização eminente e denúncia a PREVIC, é que voltou atrás e formou o respectivo grupo de trabalho (GT). Depois de concluído os trabalhos do GT, em novembro de 2017 a empresa apresentou a proposta final para as alterações no plano previdenciário, na modalidade “contribuição definida”; porém no dia 01/12/2017 a empresa protocolou ofício a Celos solicitando a aprovação da proposta o mais breve possível e afirmando que os sindicatos já haviam aprovado a proposta. Pura inverdade, pois não houve tempo hábil para a INTERSINDICAL submeter a proposta aos seus subordinados em assembleia. Em janeiro o conselho deliberativo aprovou as alterações e em seguida a Celos encaminhou a Previc para homologar as alterações. Não restou outra alternativa a INTERSINDICAL, senão denunciar o desrespeito da empresa aos empregados representados pela INTERSINDICAL a Previc e ao ministério público do trabalho (MPT).

Posteriormente, com a finalização da proposta para a manutenção do PCS para o período de 2018 a 2022, a mesma foi encaminhada para as respectivas Assembleias nas diversas regiões do estado, onde, **por votação individual, cuja contagem abrange o voto de cada representado da INTERSINDICAL** (Boletim Fala INTERSINDICAL Nº 550), assegurando a cada um o legítimo e sagrado direito de manifestação e de ver seu voto computado, por expressiva maioria, a proposta formulada do PCS pela empresa foi rejeitada. Inconformado, o DGC (diretoria de gestão corporativa) chamou os representantes da INTERSINDICAL para uma reunião onde colocou a possibilidade de uma reapresentação da mesma proposta que fora rejeitada. Na oportunidade lhe foi dito que não haveria nenhum problema no que tange a reapresentação da proposta, e que somente a levaríamos para uma reapreciação, se houvesse um fato novo, alguma coisa nova, caso contrário seria mais do mesmo, tendo já sido deliberado. E foi o que ocorreu. Não é verdade que os sindicatos que compõem a INTERSINDICAL não estejam querendo debater o assunto. É a empresa que insiste em querer enfiar goela abaixo dos representados a mesma proposta, agora com ameaças não tão veladas às chefias, sendo que muitas delas tentam transferir isso para os seus subordinados. Que não pense a diretoria que a INTERSINDICAL não possui conhecimento de nomes, fatos e circunstâncias. Outra inverdade é a que envolve a concurso público, compete a empresa instaurar o concurso público para a renovação de seus quadros. Se faltarem profissionais, espera-se que a diretoria haja com responsabilidade, já que é ela quem dirige a empresa e assume os riscos dessa gestão. A INTERSINDICAL não assumiu nenhum compromisso com a aprovação da proposta de PCS e do novo plano previdenciário, diferentemente do que foi publicado tempos atrás no boletim de novembro de 2017 do conselheiro representante dos empregados no CA, dando conta de que 90% dos empregados haviam aprovado a proposta, isso se demonstrou, além de muito estranho, uma grande inverdade. Segundo o conselheiro **“a concessão ficará seriamente ameaçada”** Ora, se alguma coisa vier a ocorrer nesse sentido, será responsabilidade única e exclusiva dessa diretoria, que estranhamente conta com o apoio irrestrito de porta vozes, capitaliza eventuais sucessos e socializa os fracassos. Trata-se de mais uma tentativa de coagir os sindicatos a se dobrar ante os interesses da empresa. A INTERSINDICAL atua com total independência, não negocia na calada da noite ou de forma secreta, é transparente e democrática. Trata os seus representados como seres dotados de inteligência, autonomia e independência. Jamais como massas de manobra para a obtenção de interesses inconfessos. A realidade está posta e todos, absolutamente todos estão percebendo isso. Mas uma coisa precisamos, a bem da justiça, reconhecer. A INTERSINDICAL está sendo reconhecida como legítima representante das categorias diferenciadas, o que fortalece o sindicalismo livre e independente.

A INTERSINDICAL comunica a todos os seus representados e a direção da empresa, que não tolerará atos de coação, veladas ou não, tão pouco atos que atentem contra a liberdade sindical. Caso constatado, a situação será levada ao Ministério Público do Trabalho e ainda, se necessário, judicializados.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS**